



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Emenda Substitutiva	nº 013/2019
----------------------------	--------------------

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 046/2019.

Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 046/2019, passando a ter a seguinte redação:

Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.679/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021.

A Câmara aprova.

Art. 1º Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a redação constante nos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 12 de dezembro de 2019.

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação